RECURSO CONTRA O GABARITO PRELIMINAR

INTERESSADOS:

- 73487753 LARISSA MENESES DE JESUS
- 73493702 JOSÉ FRANCISCO MENDONÇA MENEZES
- 73611618 LUCÉLIA LIMA NASCIMENTO COSTA

OBJETO:

Gabarito Preliminar / AGENTE DE ENDEMIAS(302004) / Questão 048

RELATÓRIO:

Trata-se de recurso impetrado pelo candidato com o argumento de que "O gabarito preliminar deu como certo a seguinte afirmativa: a leptospirose é uma doença infecciosa causada por VÍRUS presentes na urina do rato e de outros animais. A afirmativa da questão está ERRADA porque a leptospirose é causada por BACTÉRIA (leptospira interrogans)."[sic]

FUNDAMENTAÇÃO:

Razão assiste ao Requerente, a leptospirose é uma doença causada por uma BACTÉRIA denominada Leptospira interrogans.

DECISÃO:

Recurso conhecido para, ao final, ser DEFERIDO. O Gabarito deve ser alterado nos termos do pedido para E (ERRADO).

COMISSÃO ESPECIAL DO CONCURSO PÚBLICO Portaria n.º 195/2018, de 11 de abril de 2018

FELIPE SOUZA SANTOS Presidente